



PORTARIA Nº 224/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR FAGNER SACERDOTE DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade pessoa natural;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018, que estabelece a necessidade de indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a inexistência do cargo específico de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na atual Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, sendo o exercício dessa função uma medida provisória e não constituindo cargo efetivo ou em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FAGNER SACERDOTE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o número *** 372 *** - **, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia do Município de Presidente Tancredo Neves, para executar a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no município de Presidente Tancredo Neves.



Art. 2º Esta designação não altera a natureza do cargo ocupado pelo Servidor e não implica em acréscimo de vencimento ou qualquer outro direito que modifique a sua relação estatutária ou contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFITO MUNICIPAL

